

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3220 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a inclusão no calendário anual de eventos turísticos do Município de Niterói, os festejos religiosos de Corpus Christi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de Eventos Turísticos do Município de Niterói, previsto no artigo 271 da Lei Orgânica Municipal, a procissão e os festejos religiosos de Corpus Christi.

Art. 2º - Os festejos religiosos de que trata esta lei, integrará o calendário da Secretaria Municipal de Cultura e da NELTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar as normas regulamentares ao presente

projeto de Lei, após a sua publicação. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de junho de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei №. 093/2016 - Autor: Rodrigo Flach Farah)

LEI Nº 3221 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a inclusão no calendário anual de eventos turísticos do Município de Niterói, os festejos religiosos de São João Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de Eventos Turísticos do Município de Niterói, previsto no artigo 271 da Lei Orgânica Municipal, a procissão e os festejos religiosos de São João Batista

Art. 2º - Os festejos religiosos de que trata esta lei, integrará o calendário da Secretaria Municipal de Cultura e da NELTUR – Niterói Empresa de Lazer e Turismo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar as normas regulamentares ao presente projeto de Lei, após a sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de junho de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito (Projeto de Lei Nº. 108/2016 - Autor: Rodrigo Flach Farah)

DECRETO Nº 12312/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - O saldo decorrente das transformações de que trata o caput deste artigo será absorvido, oportunamente, de acordo com as necessidades da Administração.

Art. 2º - A Diretoria de Ensino e Pesquisa, objeto da transformação de que trata este Decreto, ficará subordinada a Subsecretaria Administrativa, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e terá as seguintes atribuições:

I – Realizar estudos com vistas à capacitação, qualificação e atualização profissional para o exercício de cargos e funções em todos os níveis da carreira, no âmbito da Guarda Civil Municipal, principalmente, através do Curso de Formação Profissional (CFP), Curso de Qualificação Profissional (CQP) I e II, respectivamente;

II - Coordenar o funcionamento de treinamento, aperfeicoamento e outros cursos ou

estágios;
III – Propor a realização de convênios com outras Instituições do Município, Estado, Brasil ou do exterior, visando aprimorar a qualidade do ensino e o intercâmbio de informações que atendam aos reais interesses da instituição;

IV - A DEP funcionará, também, como laboratório acadêmico e núcleo de estudos,

pesquisas e projetos destinados à produção de conhecimentos científicos, com temas preferencialmente extraídos a partir de demandas institucionais da própria Instituição ou da Sociedade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 28 de junho de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO ÚNICO AO DECRETO №12312/2016

CARGOS A TRANSFORMAR
-01(um) cargo de Coordenador, símbolo CC-1 e 01(um) cargo de Coordenador, símbolo

CC-4, ambos da estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública. CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO

- 01 (um) cargo de Diretor, Símbolo DG, da Diretoria de Ensino e Pesquisa, na estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública

DECRETO N° 12313/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.698.336,20 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, em 28 de junho de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12313/2016

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS VALORES (R\$)						
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	44905200	100	1.998,00		
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903000	100	3.322,20		
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	2.575,00		
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	33903900	100	1.040,00		
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903900	108	6.732.844,00		
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	108	3.956.557,00		
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	100		1.998,00	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	100		5.897,20	
6700 - SMDC	23.692.0072.2817	44905200	100		1.040,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIÉS).			108		10.689.401,00	



TOTAL GERAL 10.698.336,20 10.698.336,20

NOTA:

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Portarias Port. Nº 896/2016- Considera designado, a contar de 27/06/2016, JOÃO ALBERTO VASCONCELLOS PUCU no cargo de Diretor de Parques e Jardins da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento- EMUSA.

Port. № 897/2016- Nomeia GIOVANE DE ALMEIDA MONTEIRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Débora Jales Ferreira de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 898/2016- Nomeia DÉBORA JALES FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga transformada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 899/2016- Exonera DEBORA JALES FERREIRA DE ALMEIDA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 890/2016- Considera nomeada, a contar de 01/06/2016, ANA CLAUDIA RIBEIRO SERRANO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Maria Bernadete Faria da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 891/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2016, MARIA BERNADETE FARIA DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. Nº 892/2016- Nomeia CELIO CORRÊA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga transformada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 893/2016- Nomeia VANESSA MACEDO GRIECO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga transformada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 894/2016- Nomeia FRANCILENE CONCEIÇÃO FONTENELE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transformada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 895/2016- Nomeia MARCOS CRISCIULLO FARIA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transformada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 896/2016- Nomeia MARIA ANTONIETA CELIA BARRETO CESÁRIO DE MELLO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transformada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 897/2016- Nomeia LUCIANA VIANNA PINTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transformada pelo Decreto nº 12310/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 898/2016- Nomeia ROSELEA SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Fagner dos Santos Morais, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Portaria nº 878/2016, publicada dia 24/06/2016, onde se lê; Jeferson Costa Silva, leiase: Jefferson da Costa Silva.

Na Portaria nº 894/2016, publicada dia 28/6/2016, onde se lê: Assessor C, CC-3, leia-se: Assessor A, CC-1.

SECRETARIA EXECUTIVA

Conselho Gestor do Programa Municipal de Público-Privadas, O Presidente no uso de suas atribuições convoca os membros do Conselho para uma

reunião a realizar-se no dia 30 de junho de 2016 às 18h na sala da Secretaria Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portaria nº 117/2016- Cancela, a contar de 01/06/2016, a Licença sem vencimentos, concedida a Gabriel Bezerra Alves Vieira, Guarda Municipal, classe B, referência IV, matrícula nº1234.466-1. Referente ao Processo nº20/16583/2016.

Despachos do Secretário

20/1546/16 20/1538/16 20/1528/16 20/1563/16 20/1553/16 20/1478/16 20/1556/16 20/1557/16 20/1213/16 20/1505/16 20/1530/16 20/1549/16

Adicional- Deferido

Licença especial- Deferido 20/1583/16- de 01/07 até 27/12/2016. 20/1466/16- de 01/07 até 27/12/2016 20/1425/16- de 01/07 até 28/09/2016 20/1377/16- de 11/05 até 08/08/2016 Inclusão de fiscais- Indeferido

20/1552/16

20/3416/13 Benefícios do artigo 17 da Lei nº1.164/93- Indeferido

20/3498/14

Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/1861/16

Isonomia- Indeferido



Direitos e vantagens do Art.14 da Lei 1565- Indeferido 300/658/98

BEXTRATO № 16/2016-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08/2016 ao Termo de Cooperação nº 004/2015.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgãos gestores a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda com o Banco Bonsucesso Consignado S.A. OBJETO: Concessão pelo BANCO, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. PRAZO: De 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017.

FUNDAMENTO: Cláusula Sétima do Termo de Cooperação nº 004/2015, despachos contidos no Processo nº 020/1012/2016. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA CONVOCAÇÃO O Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói remete a complementação de

O Secretário Municipal de Ordem Pública de Niterói remete a complementação de convocação para preenchimento das vagas remanescentes do concurso público para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói realizado em 2014, com vistas à posse e matrícula no Curso de Formação Profissional 2016.

POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Niterói/Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 4º andar, Centro, Niterói, RJ.

Data 01/07/2016 (9:00h às 12:00h)

CLASSIFIC	AÇÃO INSCRICAO	NOME	PONTOS
233	101159382	FABIO LOPES MAGALHAES	53,00
234	101081688	ERIKA LEITE CHAGAS	53,00
235	101103905	TIAGO ALVES RODRIGUES	53,00
236	101169648	ANDERSON BARBOSA PEREIRA	53,00
237	101064032	LUIZ VINICIUS ALVES DE SOUSA	53,00
238	101143333	WANDERSON LIRA MOURA	53,00
239	101044680	MARCUS VINICIUS SOUZA DE MEDEIROS	53,00
240	101019128	CARLOS HENRIQUE PANTALEAO LOBO GIGLIO	53,00
241	101027022	LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	53,00
242	101167717	STELLA BORBA ARAUJO	53,00
243	101049537	RENATA DE SOUZA FRANCISCO	52,00
		Data 01/07/2016 (13:00h às16:00h)	

		Data 01/07/2016 (13:00n as16:00n)	
CLASSIFIC	CAÇÃO INSCRICAO	NOME	PONTOS
244	101232029	WILLIAM SANTOS SALVADOR	52,00
245	101226056	PAMELLA BASTOS LUIZ FERNANDES DE ARAUJO TELLES	52,00
246	101132815	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	52,00
247	101188981	LEANDRO DE SOUZA SCHIMIDT	52,00
248	101211697	MARCELO ARRUDA DIAS	52,00
249	101232861	EMERSON LUIS CABRAL MEDEIROS	52,00
250	101136495	SILVIO SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR	52,00
251	101169844	THAIS TEIXEIRA BATISTA	52,00
252	101035433	JEAN CARLOS HYGINO ALVES	52,00
253	101237225	JONAS FREITAS DE SOUZA	52,00
254	101090756	WELLINGTON LUIZ SILVA DE MOURA	52,00

	Data	04/07/2016	(9:00n as	12:00n)	
٦	NOM	E			

CLASSIFIC	AÇÃO INSCRICAO NOM	E	PONTOS
255	101155702 SUZA	NE NEVES MEDEIROS	52,00
256	101016700 JONE	S NUNES FRANCISCO	52,00
257	101011205 AMA	NDA ARCHANJO MACHADO DE LIMA	52,00
258	101115245 MAR	CELO DA ROCHA TOSTES	52,00
259	101239510 DANI	EL BASTOS DE OLIVEIRA	52,00
260	101079788 JEFF	ERSON DE OLIVEIRA	52,00
261	101060490 RENA	ATA MARGARETH ALVIM VALVERDE MENDES	52,00
262	101048648 PABL	O SOARES CATUNDA	52,00
263	101178302 RON	ALDO DE FREITAS SANTOS JUNIOR	52,00
264	101068478 ALINI	CRESPO DE SOUZA	51,00
265	101002773 JOAC	RICARDO DE PAULA MEIRELES	51,00

Data 04/07/2016 (13:00h às 16:00h)

CLASSIFIC A	AÇAO INSCRICAO	NOME	PONTOS
266	101157310	INES DASKOSKI MERLIM	51,00
267	101061389	PEDRO MUNIZ DE ARAUJO VALDIM	51,00
268	101167793	WEBERTON SOARES FRANCA	51,00
269	101055823	FERNANDO DA SILVA MARTINS	51,00
270	101206587	GREGORE TATAGIBA CAETANO	51,00
271	101199265	ALCEMIR DA SILVA LEMOS	51,00
272	101151926	VALDENI SANTOS DA SILVA	51,00
273	101230057	JACQUELINE GRACIANO DA PENHA	51,00
274	101060218	BARBARA FERREIRA DA SILVA MACHADO	51,00
275	101044044	JESSICA GUIMARAES DE ALMEIDA	51,00
276	101161347	RODRIGO CARMO DA CRUZ	51,00
-		Data 05/07/2016 (0:00h às 12:00h)	

Da	ıta	05	5/0	7/20	16	(9:	00h	às	12:00h)	

CLASSIFIC	CAÇÃO INSCRICAO NOME	PONTOS
277	101217328 DAYANA GRACIANO DOS SANTOS	51,00
278	101184533 LEONARDO DA SILVA DIOGO	51,00
279	101182169 DANIEL ALVES WERNECK CUNHA	51,00
280	101188711 PABLO DA SILVA COELHO	51,00
281	101037675 ELEANDRO VIDAL RIBEIRO	51,00
282	101119409 RODRIGO CELESTINO FREIRE	51,00
283	101019336 ROGERIO MACHADO SANTOS	51,00
284	101180018 SIDINEY DE CARVALHO SILVA	51,00
285	101172097 ALFERINA MEIRELES DAS NEVES	50,00
286	101141713 ANDREY FRAGOSO DE OLIVEIRA	50,00
287	101181177 NATALIA SANTIAGO DE SOUZA	50,00

Data 05/07/2016 (13:00h às 16:00h)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRICAO	NOME	PONTOS
288	101120202	FLAVIO RAFAEL SOUZA CARDOSO	50,00
289	101127195	VINICIUS GONCALVES TELLES	50,00
290	101048155	WILSON BARBOZA DA SILVA	50,00
291	101004848	GLADSTONE DOUGLAS SANTIAGO	50,00
292	101237524	ALEXANDRE DE SOUZA SARMENTO	50,00



293	101062058	JOHNNY WALLACE DO NASCIMENTO	50,00
294	101060062	JULIO CESAR CUSTODIO DE MISQUITA	50,00
295	101234314	CARLOS EDUARDO DAVID DA SILVA	50,00
296	101017170	ALEXANDRE PIMENTEL LIMA	50,00
297	101052247	EDUARDO RIBEIRO SOBRAL DA SILVA	50,00
298	101174849	BRUNO FERREIRA DE MELO	50,00
299	101221915	VINICIO MENDES DE OLIVEIRA	50,00

Documentos necessários à posse:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE original e fotocópia (vale destacar que a CNH não supre tal necessidade, uma vez que não possui todos os itens necessários ao Cadastro
- CNH (aos que já a possuírem, de acordo com o previsto no item 2.2, letra "i", do edital do

Vale destacar que com arrimo no previsto no item n.º 2.2 do Edital alusivo ao certame para o cargo de Guarda Civil Municipal de Niterói, a não apresentação de original e cópia de Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (mínima) até a data de conclusão do Curso de Formação Profissional importará em anulação da investidura.

- original e fotocópia
- vante de regularidade cadastral de CPF eita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp) Comprovante
- TÍTULO DE ELEITOR original e fotocópia CERTIFICADO MILITAR original e fotocópia (para os nomeados do sexo masculino)
- 03 (três) FOTOS 3 x 4
- PASEP original e fotocópia
- COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (diploma de ensino médio ou COMPROVANTE DE CONCLUSAO DO ENSINO MEDIO (diploma de ensino mequivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) - original e fotocópia.
 COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2014 - 1º e 2º TURNOS – original e fotocópia
 COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL – original e fotocópia
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES – original e fotocópia.
 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORT. N° 15/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, Torna EXTINTO sem resolução do mérito, o PROCESSO № 130000829/2016, alusivo a Exoneração em Estágio Probatório, do servidor, da Guarda Civil Municipal de Niterói, DIOGO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula: 241.659-5, em tese incurso nos incisos, I, II e III do artigo 240 da lei municipal 2838/2011, em decorrência da Portaria nº 861/2016 do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município em 21/06/2016, com a devida fundamentação legal assentada no artigo 199 da lei supramencionada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 067/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 067/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NATHALYA REIMOL DA COSTA.

OBJETO: Contratação Temporária de Digitadora, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16/06/2016 a 25/08/2016, com vigência a partir de 16/06/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.392.62 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.33.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.33.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016 FUNDAMENTO: artigo 37 inciso IX da Constituição da República e nas de 25.01.2016. FUNDAMENTO: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado

Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

EXTRATO Nº 068/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 068/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CAMILA DA SILVA BARBOSA.

OBJETO: Contratação Temporária de Digitadora, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16/06/2016 a 25/08/2016, com vigência a partir de 16/06/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.392,62 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) VERBA P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.4.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016. FUNDAMENTO: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

EXTRATO Nº 069/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 069/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA MÁRCIA DOMINGUES ALVES.

gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA MÁRCIA DOMINGUES ALVES. OBJETO: Contratação Temporária de Entrevistadora, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16/06/2016 a 25/08/2016, com vigência a partir de 16/06/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.939,53 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016. **FUNDAMENTO:** artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais № 3.083/14 e № 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

EXTRATO № 070/16

EXTRATO № 070/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 070/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALVARO FERNANDES BARBOZA TEIXEIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Entrevistador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16/06/2016 va 25/08/2016, com vigência a partir de 16/06/2016 VALOR ESTIMADO: R\$ 5,939,53 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 23.3.0.04.02 (Origençãos Patropais). Este 1/10. Netro do Experbe 20.0008 po vigor. 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016. FUNDAMENTO: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais № 3.083/14 e № 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

EXTRATO № 071/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 071/16. PARTES: Município de Niterói tendo como grator o Eurodo Municípia de Assistância Social e EL AME CRISTINA ARALLO DO VALE.

gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELAINE CRISTINA ARAUJO DO VALE.

OBJETO: Contratação Temporária de Entrevistadora, desenvolvendo esta atividade na
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16/06/2016 a 25/08/2016,
com vigência a partir de 16/06/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.939,53 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) VERBA: P.T. no



16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016. **FUNDAMENTO:** artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2016.

EXTRATO № 072/16
INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 072/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEVI SILVA DA CUNHA. OBJETO: Contratação Temporária de Entrevistador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência, Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16/06/2016 a 25/08/2016, com vigência a partir de 16/06/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.939,53 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016. **FUNDAMENTO:** artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais № 3.083/14 e № 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016.

EXTRATO № 073/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 073/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e TAYLA CRISTINA REBELLO ALVES. OBJETO: Contratação Temporária de Digitadora, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 16/06/2016 a 25/08/2016, com vigência a partir de 16/06/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.392.62 (rês mil.) com vigência a partir de 16/06/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.392,62 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016. FUNDAMENTO: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2016. FXTRATO Nº 075/16

EXTRATO № 075/16

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 075/16, PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA.

OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 23/06/2016 a 25/08/2016 Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos. PRAZO: 23/06/2016 a 25/08/2016 com vigência a partir de 23 de junho de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.392,62 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 00008 no valor de R\$168.000,00 e nº 000007 no valor de R\$38.000,00 respectivamente, ambas, datadas de 25.01.2016. **FUNDAMENTO**: artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais N° 3.083/14 e N° 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº018/2016, adjudicando o serviço a empresa: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**- CNPJ nº o serviço a empresa. Totto Seguro Companina de Seguros Gerais Civi S in 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa ALTERNATIVA VERDE IMUNIZAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.263.494/0001-71 no valor de R\$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais), objetivando a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, nas dependências da SEPLAG. (Processo nº 190000100/2016)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT FMS/FGA Nº128/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/06/2016, a Maria Lúcia Oliveira, a gratificação equivalente ao Atribuli, a contar de 01/06/2016, a Maria Lucia Oriveria, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, em vaga decorrente da dispensa de Luiza Elena Lopes. PORT. FMS/FGA № 121/2016 - Atribuir, a contar de 01/06/2016, a Glauciete Islania Cavalcante Pinto da Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe da Assessoria Técnica Administrativa**, em vaga decorrente da dispensa de Karina Moraes Bermudez.

PORT. FMS/FGA № 135/2016 - Atribuir, a contar de 14/04/2016, a MARIA DE LOURDES SIMÕES VIEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica do Centro, da Vice-presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Antonia Rodrigues de Brito.

PORT. FMS/FGA Nº 136 /2016 - Dispensar a pedido, ANTONIA RODRIGUES DE BRITO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica do Centro, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos, a contar de

PORT. FMS/FGA № 137/2016 - Dispensar, a pedido, WENCESLAU FIGUEIREDO BRAZ, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção Processamento de Roupas e Higiene Hospitalar, a contar de 01/05/2016.

PORT. FMS/FGA Nº 138/2016 - Atribuir, a contar de 01/05/2016, a ANTONIO MARCOS CARDOSO RODRIGUES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção Processamento de Roupas e Higiene Hospitalar, em vaga decorrente da dispensa de Wenceslau Figueiredo

PORT. FMS/FGA № 139/2016 - Dispensar a pedido, CLAUDIA REGINA MIRANDA BEM QUERER, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de



Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, a contar de 01/05/2016.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auxílio Gestação (Deferimento)

200/2693/2016 - Érica Rangel de Azevedo Prevot Ficam fixados, a contar de 08/05/2010, os proventos de **CARLOS AUGUSTO DA COSTA** LAND, aposentado no cargo de Odontólogo, matricula 226.684-9, referência VI, Nível Superior, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3º, 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; lei nº 2.104/2004; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985 e art.166 c/c art. 98, inciso III, alínea "a" da Lei nº531/1985. Ref. ao processo 200/3824/2010.

m revistos, a contar de 29/03/2012, os proventos de CARLOS AUGUSTO DA COSTA LAND, aposentado no cargo de Odontólogo, matricula 226.684-9, referência VI, Nível Superior, do Quadro Permanente com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012. Ref. ao processo

refixados os proventos mensais de MARIA DAS GRAÇAS MAGALDI PAVANI, aposentada no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula nº 224.469-7, classe A referência V, Nível Fundamental. ref. ao processo nº 200/10348/2007.

RETIFICAR a Portaria nº 237/2007 datada de 13/07/2007 e publicada em 20/07/2007, para

que o texto inicial passe ao seguinte:

que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, MARIA DAS GRAÇAS MAGALDI PAVANI, Agente Administrativo, matrícula nº. 224.469-7, Classe A, referência V, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, sendo o Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, 2.225/05 e 2.359/06; **Adicional por tempo de serviço, 20 %** (**Trinta),** calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85" Ficam refixados os proventos mensais de **YEDA MARINHO PIRES**, aposentada no cargo

de Agente Administrativo, matricula 228.662-3, referência V, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 §§ 3° e 8° da CRFB/1988, c/c art. 1° da Lei 10.887/2004; lei n° 2465/07 a/c de 01/06/2007; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei n°531/1985 e art.166 c/c art. 98, inciso III, alínea "a" da Lei n°531/1985. Ref. ao proc. n°200/11776/2007, autuado em 02/08/2007.

nº200/11776/2007, autuado em 02/08/2007.
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA
Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses
PUBLICAÇÃO: C I 41 - 16/06/16 -Fer - Ind -Termo de Advertência:
Fica Advertido "Valter Azeredo Venancio" sito a Av. Amaral Peixoto 36/1017 Centro - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 1505 de 03/02/16:
pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".
Fica Advertido "Graziela Bard de Carvalho" sito a Rua da Conceição188 / 1503
- Centro - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 2199 de 13/01/16:
pelo fato "de não apresentar a Licença Sanitária".
Fica Advertido "Quality Life Home Care Assistência Médica Ltda" sito a Rua Gavião Peixoto

Fica Advertido "Quality Life Home Care Assistência Médica Ltda" sito a Rua Gavião Peixoto 70/410 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13731 de 12/01/16 pelo fato "de não cumprir Integralmente o 2º Termo de Intimação N° 1554 de 10/11/15. Fica Advertido 'Paulo Roberto Magalhães Bastos" sito a Rua da Conceição 188/1405 - Centro - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 1501 de 20/01/16: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertido "Bicho Legal Comercio e Serviços Ltda-Me: sito a Rua Lopes Trovão 494 loja 02 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 13079 de 25/03/15: pelo fato "de não ter requerido o licenciamento sanitário para o exercício

"Lanchonete e Bar Giela Ltda" sito a Rua Gavião Peixoto 218 Fica Advertido

2015.
Fica Advertido "Lanchonete e Bar Giela Ltda" sito a Rua Gavião Peixoto 218 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 10598 de 09/01/15: pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação N° 180531 de 14/08/14".
Fica Advertido "Alberto Vidal de Freitas Carvalho". Sito a Rua Comendador Queiroz - Qdr. 02 - Iote 20 - Matapaca - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 11254 de 18/07/14: pelo fato "de abandonar o imóvel ocorrendo com isso vegetação alta, entulhos e materiais acumuladores de a'gua o que favorece a presença e proliferação de animais e insetos nocivos á saúde publica".
Fica Advertido "Leandro José Toreto Felix" sito a Rua Madre Maria Vitória 90/201 - Charitas - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 2475 de 03/11/15; pelo fato "de não cumprir integralmente o Termo de Intimação Nº 180940 de 21/10/14: Fica Advertido "Mario Yurio Harita" sito a Rua Gavião Peixoto 80/403 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 2166 de 15/08/15: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária:
Fica Advertido "Xanglisu Lanches Refeições e Comércio de Alimentos Ltda; sito a Av. Rui Barbosa 153 loja 114 - S. Francisco - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13597 de 05/11/15 Pelo fato "de sido constatado falta de Asseio nos equipamentos, mobiliário, paredes e uniformes".
Fica Advertido "Mariane de Caiado Castro Guimarães Alonso" sito a Rua Mem de Sá 19/906 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13975 de 24/09/15: pelo fato "de não cumprir integralmente o Termo de Intimação N° 13975 de 24/09/15: pelo fato "de não cumprir integralmente o Termo de Intimação N° 13481 de 12/08/15: Fica Advertido Jorge Luiz Motta " sito a Rua Gavião Peixoto 80/502 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13558 de 08/09/15:pelo fato "de não ter cumprido o Termo de Intimação N° 13558 de 08/09/15:pelo fato "de não ter cumprido o Termo de Intimação N° 13558 de 08/09/15:pelo fato "de não ter apresentado a Licença Sanitária Fi

Niteroi Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 13558 de 08/09/15:pelo fato "de não ter apresentado a Licença Sanitária
 Fica Advertido "Clinica Médica Fonseca Ltda" sito a Rua Mem de Sá 111/808 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 2152 de 17/06/15: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".
 Fica Advertido "Ana Lucia Rodrígues Nogueira". Sito a Rua Mem de Sá 111/402 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 13552 de 25/05/15:pelo fato "de não apresentar a Licença Sanitária".
 Fica Advertido "Masser Sport Center Academia" sito a Rua Alvarez de Azevedo.

rica de nao apresentar a Licença Sanitaria.

Fica Advertido "Master Sport Center Academia" sito a Rua Alvarez de Azevedo 179 / 185 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 12716 de 27/06/15: pelo fato "da ma conservação do revestimento do teto do vestiário

Fica Advertido "Clinica Odontológica Debora Viana "sito a Rua Gavião Peixoto 70/1010 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 10666 de 19/03/15: pelo fato 'de não cumprir integralmente o Termo de Intimação N° 180521 de 06/09/14:

Fica Advertido "Rangel e Micuci Ltda" sito a Rua da Conceição 137 / 308 Centro Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 2389 de 06/03/15: pelo fato " de não cumprir o Termo de Intimação N° 175576 de 21/05/14:

Fica Advertido "Nit Pães Padaria Confeitaria e Lanchonete Ltda-Me: sito a Estr. Ministro Geraldo Bezerra de Menezes 250 / 102 – Varzea das Moças - Niterói Rj. como penalidade ao Auto de Infração N° 13185 de 11/08/15: pelo fato "de não haver requerido a Licença Sanitária 2015

Fica Advertido "Erica Simone Coelho Ferreira" sito a Rua Gavião Peixoto 80/404 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 2167 de 15/09/15: pelo fato "de não ter apresentado a Licença Sanitária vigente".



Fica Advertido " Marcia Bandeira Mello" sito a Rua Gavião Peixoto 80/301 - lcaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13560 de 28/09/15: pelo fato "de não ter apresentado a Licença Sanitária".

Fica Advertido "Airton de Oliveira Nobre" sito a Rua 4 - Qdr. O - lote16 - Eng.

Do Mato - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 11763 de 27/03/14: pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação Nº 173503 de 29/11/12:

pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação Nº 173503 de 29/11/12: Fica Advertido "Miranda Niterói Ótica Ltda-Me: sito a Rua Moreira Cesar 265/115 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 13202 de 13/05/15: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertido "Claudio Nunes Santiago" sito a Rua Atila Nunes 18 - Iotes 28/29 - Piratininga - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 2287 de 25/03/14: pelo fato "de abandonar o imóvel com ocorrência de vegetação alta, entulhos e materiais acumuladores de a'gua, o que favorece a presença e proliferação de insetos e animais nocivos a Saúde Publica".

Fica Advertido "Salão de Beleza Viva Unhas Ltda-Me: sito a Rua Moreira b Cesar 265/221 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 13203 de 13/05/15: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertido "Luma Studio de Beleza Ltda; sito a Rua Moreira Cesar

Fica Advertido "Luma Studio de Beleza Ltda; sito a Rua Moreira Cesar 392/105/106 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 11848 de 13/05/15: pelo fato **"de estar funcionando sem a Licença Sanitária".**

Fica Advertido "Eliane Vieira dos Santos" sito a Rua Moreira Cesar 26/1313 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 12478 de 11/02/15: pelo fato "do estabelecimento não ter cumprido o Termo de Intimação N° 178720 de 089/09/14: Fica Advertido "Henrique Fernando de Assunção Silva". Sito a Herotides de Oliveira 97 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 12561 de 08/01/15: pelo fato "do estabelecimento não ter cumprido o Termo de Intimação 179787 de 13/06/14:

Fica Advertido "José Luiz Endrich Paiva". Sito a Rua Gavião Peixoto 80/603 - lcaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 13557 de 08/09/15: pelo fato 'de não ter apresentado a Licença Sanitária".

Fica Advertida "Tereza Calmon Campelo de Siqueira Pinto" sito a Rua Miguel de Frias 51/302 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 12996 de de Frias 51/302 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 12996 de 10/06/15: pelo fato 'de não ter cumprido o Termo de Intimação № 181757 de 08/04/15: Fica Advertido "Augusto de Bragança Alves Filho" sito a Av. Amaral Peixoto 55 / 611 - Centro - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № 13454 de 03/06/15: pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação № 181214 de 12/11/14: Fica Advertido "Clinica Arrabal Ltda: sito a Rua Gavião Peixoto 70/904 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № 12569 de 30/06/15: pelo fato "de não cumprir as exigências do Termo de Intimação № 182460 de 20/05/15: Fica Advertida ' Associação de Defesa dos Consumidores e Usuarios de Medicamentos - RJ - ADCUM" sito a Rua Dr. Visc. de Sepetiba 935 loja 145 - Centro - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № 11299 de 18/05/15:

pelo fato "de estar comercializando medicamentos controlados pela portaria SUS/MS 344/98 em descordo com a Lei".

Fica Advertido "Rafael Costa da Silva Cabeleireiro Me: sito a Estr. Caetano

Monteiro Nº 1650/218 - Badú - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração Nº 12331 de 17/09/14: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertido "Instituto de Fisioterapia e Recuperação Erwin Klausner Ltda: sito a Av. Amaral Peixoto 55/703 e 709 - Centro - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 13054 de 13/03/15: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertida 'Raquel Moreira Guimarães" sito a Rua Gavião Peixoto 70 / 1507

Fica Advertida 'Raquel Moreira Guimarães" sito a Rua Gavião Peixoto 70 / 1507 / 1508 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № ° 12661 de 12 / 01/15: pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação № 178105 de 04/12/13: Fica Advertido " Sergio Augusto R. Carvalho " sito a Rua Mem de Sá 19/601 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração № 12827 de 11/11/14: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertido "ww Studio 183 Cabeleireiros Ltda" sito a Rua Gavião Peixoto 183/103 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 12840 de 28/01/15: pelo fato "de não apresentar a Licença Sanitária".

Fica Advertida 'Michelle Libania Magnifico Hair Ltda-Me: sito a Rua Moreira Cesar 282/108 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 12333 de 01/10/14; pelo fato 'de não esterilizar adequadamente os instrumentos utilizados na atividade de manicure e pedicure".

Fica Advertida "Laurinei Muniz da Cunha" sito a Rua Miguel de Frias 77/1409 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 12227 de 03/06/14: pelo

í - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração Nº 12227 de 03/06/14: pelo de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertida " Denise Pinto da Silva Lodi" sito a Rua Miguel de Frias 206/801 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 7588 de 23/09/14: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária".

Fica Advertia 'Priscilla Butierres dos Santos" sito a Rua Mem de Sá 19/1003 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 12244 de15/10/14: pelo fato "do aprocentar a Licença Sanitária".

lcaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 12244 de15/10/14: pelo fato "de não apresentar a Licença Sanitária" Fica Advertido "Manoel Francisco Hernandez Morales' sito a Rua Desembargador Nestor Perlingeiro - Box 1882 - Santa Barbara – Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 12667 de 05/02/15: pelo Fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária e descumprindo a interdição N° 639". Fica Advertido "HUGO Henrique Santos Laranjeira" sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes 4901 – loja 107 - Itaipú - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13095 de 15/05/15: pelo fato 'de não requerer o Licenciamento Sanitário 2014".

13095 de 15/05/15: pelo fato 'de não requerer o Licenciamento Sanitário 2014". Fica Advertido "Irmãos Laranjeira Ltda-Me: sito a Estr. Francisco da Cruz Nunes 4901 loja 107 - Itaipú - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13096 de 15/05/15: pelo fato 'de não requerer o Licenciamento Sanitário 2014". Fica Advertida "Debora Cristina da Silva" sito a Av. Irene Lopes Sodré s/nº - lote 05 qdr.70 - loja 02 - Eng. do Mato - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13093 de 11/05/15: pelo fato "de não requerer a Licença Sanitária". Fica Advertida "Juliana Dutra Drumond Franklin" sito a Rua Domingues de Sá 480 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 13083 de 10/04/15: pelo fato "de não respeitar o Rotulo de Interdição Nº 492 de 26/02/13; Fica Advertida 'Dercy Agostíni Alves" sito a Rua Dr. Macario Picanço 582 - Maravista - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 12433 de 11/12/14: pelo fato "do imóvel encontrar-se com grande quantidade de fezes de felinos no quintal exalando forte odor, pondo em risco a saúde coletiva e o sossego da quintal exalando forte odor, pondo em risco a saúde coletiva e o sossego da

Fica Advertido 'Daniel Pepino da Silveira" sito a Rua Gavião Peixoto 80-/801

Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 13555 de 08/09/15: pelo fato "de não apresentar a Licença Sanitária".

Fica Advertida "Dayse Costa Ceciliano" sito a Rua Gavião Peixoto 183/906 - Icaraí - Niterói Rj: como penalidade ao Auto de Infração N° 11844 de 07/04/15: pelo fato "de não cumprir as exigências do Termo de Intimação N° 181462 de 20/01/15:

Fica Advertido 'Centro Especializado de Implante e Ortodontia Ltda: Sito a Rua Dr. Paulo Cesar 337/101 - Santa Rosa - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 12518 de 20/05/15: pelo fato "de não possuir Licença Sanitária".



Fica Advertida "Marta Maria Ramos França" sito a Rua Otavio Carneiro 100 / 512/513 - Icaraí - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 12514 de 15/05/15: pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação N° 180823 de 25/11/14: Fica Advertido "Bruno Reis Academia Ltda-me: sito a Rua da Conceição 132 - Centro - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 181357 de 15/12/14". Pica Advertido "Happydias de Friburgo Com. de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda" sito a Av. Amaral Peixoto 115 - Centro - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 12878 de 05/03/15: pelo fato "de não cumprir em sua totalidade o Termo de Intimação N° 180959 de 27/10/14". Fica Advertido "Luiz Fernando Lauria Jansen de Mello" sito a Rua Mem de Sá 19/502 - Icaraí - Niteroi Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 07593 de 02/12/14: pelo fato "de estar funcionando sem a Licença Sanitária". Fica Advertida "Daniele Jama Abi Ramia" sito a Rua Dr. Borman 51 / 901 - Centro - Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração N° 02392 de 09/06/15: pelo fato

Niterói Rj; como penalidade ao Auto de Infração № 02392 de 09/06/15: pelo fato "de não cumprir o Termo de Intimação № 181507 de 10/02/15:

Decisão dos processos:

Decisao dos processos:
Publicação CI 42 - 16/06/16.

Zanna Comercio de Rações Ltda: Estr. Caetano Monteiro 267 / Loja 01 Pendotiba - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03586.

Fino Trato Com. Serv. Para Animais Ltda: Rua Guilherme Greenhalg 16 / Box 13
- Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03543.

Agropecuaria Jodi Ltda: Estr. Caetano Monteiro 567 / Loja 101 - Badú - Niterói Rj:
Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03530

O Macretão 134 / Loja 02 - Fennace - Niterói

O Mascotão 124 Rações Ltda-Me: Rua Riodades 124 / Loja 02 - Fonseca - Niterói

O Mascotao 124 Rações Lita-Mei: Rua Riodades 124 Loja 02 - Fonseca - Niterol Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03527.

Padaria Confeitaria e Minimercado Irmãos Lettre Ltda: Av. Rui Barbosa 175 L oja - São Francisco - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 04113.

Kromos Importadora e Distribuídora de Cosméticos Ltda-Mei: Rua da Conceição

154 / Sala 708 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03940. 154 / Sala 708 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03940.

Kromos Importadora e Distribuidora de Cosméticos Ltda-Me: Rua da Conceição 154 / Sala 708 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03938.

Ingrid Salles de Carvalho: Rua Marques de Caxias 85 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03900.

Estética Honorato: Rua São João 183 Loja - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03895.

Kromos Importadora e Distribuidora de Cosméticos Ltda-Me: Rua da Conceição Tonios importatora e Distributora de Cosmeticos Etda-Me. Rua da Contenção 154 / Sala 708 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03941.

Fashion Beaute Française Cabeleireiros Ltda: Rua Aurelino Leal 102 / 108 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03923.

Issac Max Kaplan: Rua São João 259 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04205.

Maria da Conceição Machado Gomes: Av. Amaral Peixoto 55 / 204 – Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03916.

Jara Tavares: Trav. Jornalista Roberto de Andrade Lote 23 - Centro - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04206.

KLTV Comercio e Serviços Ltda: Rua São Pedro 154 / 908 - Centro - Niterói Rj.

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04130.

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04130.

Roberto Martins de Souza: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 159 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04194.

LudiMulher de Oliveira Pinto: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 234 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 04193.

Leandro Rago de Souza: Rua da Conceição 188 / 1603 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 04178.**

Zelina Maria da Rocha Caldeira: Rua da Conceição 188 / 1801 - Centro - Niterói Rj:

Zelina Maria da Rocha Caldeira: Rua da Conceição 188 / 1801 -Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04181.

Carlos Magno J. Meirelles: Rua da Conceição 188 / 1803 C - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04173.

Angiovasc Consultório Médico Ltda: Rua da Conceição 188 / 1906 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04132.

Inês Pimenta Oliveira: Rua da Conceição 188 / 2401 A - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04134.

Larissa Mota Rocha: Rua da Conceição 188 / 1803 C - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04176.

Maria Regina Azeredo Alonso: Rua da Conceição 188 / 2401 A - Centro - Niterói

Maria Regina Azeredo Alonso: Rua da Conceição 188 / 2401 A - Centro - Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04135.

Assunção e Freire Comércio de Material Hospitalar Ltda: Rua da Conceição 210

- Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 04119. Ótica Marinho de Icaraí Ltda-Me:** Rua da Conceição 154 / 106 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 04125.**

Reviver Residencial da Terceira Idade: Rua Alice Galvão 30 - Fonseca - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04149. Sendas Distribuidora S/A: Rua Desidério de Oliveira S/Nº - Fonseca - Niterói Ri:

Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03920.

Igreja Cristă Apostólica: Rua Desembargador Lima e Castro 222 - Fonseca -

Reginaldo Barros Neto: Rua Dr. Nilo Peçanha 132 - Ingá - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04111.

Receber o Auto de Multa Nº 04111.

Samuel Rodrigo de A. Moreira: Rua Andrade Pinto 141 - Bairro de Fátima - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03991.

GVPV Bar e Restaurante Ltda: Rua Dr. Paulo César 312 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03779.

Família Integral Comércio de Produtos Naturais Ltda-Me: Av. Quintino Bocaiúva S/Nº / Lojas 2 A - 2 B - Charitas - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03792. S. Pontual Estação do Trigo Ltda-Me: Rua Geraldo Martins 450 / Lojas 1, 2 e 3 -

lcaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03771.

Bruna Ramon Ártigos do Vestuário Ltda-Me: Rua Comendador Queiroz 91 / Loja 01 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03784.

Tereza Calmon Campelo de Siqueira Pinto: Rua Miguel de Frias 51 / 302 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03781.

Rodrigo T. da Silva e Rita P. Lopes Acessórios Vet. Ltda: Rua Gavião Peixoto 361 / 106 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03583.

Polaris Empreendimentos Imobiliários Ltda: Rua Mariz e Barros 355 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03990.

Selling Contagem Imobiliária Ltda: Av. Roberto Silveira 485 / 491 - Icaraí - Niterói

Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 04092. Sérgio Augusto R. Carvalho:** Rua Mem de Sá 19 / 704 - Icarai - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa № 03912.**

Luiz Fernando Lauria Jansen de Mello: Rua Mem de Sá 19 / 502 - Icarai - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03830.

Quality Life Home Care Assistência Médica Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 70 / 410 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 04127.

Acioli Figueira: Rua Tavares de Macedo 179 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 04168.



Leonardo Correa Netto Scorzelli: Rua Miguel de Frias 123 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04136.

Monica Navarro Gastadoni: Rua Dr. Farias dos Reis (Av. Central 808) Qdr. 01 / Lote 13 - Ubá 2 - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03650.

Lote 13 - Ubá 2 - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03650.

Seam Michael Spencer: Rua das Magnóilas Odr. 6 / Lote 4 - Itacoatiara - Niterói Rj:
Deixou de Receber o Auto de Multa № 03629.

Domingos Ferreira Cardoso: Rua Edma Rodrigues Valadão 488 (Antiga 15) Camboinhas - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03654.

Celso Raimundo Uchoa: Estr. Caetano Monteiro 768 / 101 - Largo da Batalha Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 04072.

Badu Bar e Mercearia Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 827 - Badú - Niterói Rj:
Deixou de Receber o Auto de Multa № 03750.

Chicão Agropecuária Ltda-Me: Estr. Caetano Monteiro 1131 - Baú - Niterói Rj:
Deixou de Receber o Auto de Multa № 03601.

Denise Guimarães Alves Lessa: Rua Prof. Hélio Ferreira da Rocha Qdr. 08 / Lote 6a 10 - Soter - Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03992.

Denise Guimaraes Arves Lessa: Rua Proi. Helio Ferreira da Rocha Qdr. 08 / Lote 6 a 10 - Soter - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03992.

Jayr Simões Alves Mendes: Rua Domingos A. Moraes Filho Qdr. 38 / Lote 23 - Soter - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03604.

Adenilson Sallotto de Almeida: Rua Esther Alexander Andrade 138 Qdr. 68 / Lote 25 - Soter - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03606.

João Venceslau Silva Cavalcanti: Rua República dominicana Qdr. 49 / Lote 09 - Soter - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03651.

Américo Catarino Grilo: Rua Maestro Eduardo Souto Qdr. 17 / Lote 22 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03628.

Vitale Distribuidora de Produtos Eirelli-Me: Estr. Caetano Monteiro 02 - Pendotiba

Vitale Distributora de Produtos Errelli-Me: Estr. Caetario Monteiro 02 - Peridotida - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 04103.

Milton José Abirached: Rua Rto. Argemiro Oliveira - Village Pendotiba - Qdr. 3 - Lote 28 - Maria Paula - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03656.

Jarbas P. Faria: Rua Dr. Cardoso de Mello Qdr. 8 / Lote 21 - Maria Paula - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03658.

RI. Detxou de Receber o Auto de Multa № 03636.

SAG - Rio Serviços Empresariais Ltda: Rua São Fábio Qdr. F / Lote 10 B - Santo Antonio - Niterói: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03630.

Roberto Guimarães Lopes: Rua Frei Fabiano Qdr. 08 / Lote 89 - Santo Antonio - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03647.

Lia Coelho do Espirito Santo: Rua Prof. Baltazar Xavier 02 - Engenho do Mato -

Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03993.

Alcir Soares Bastos: Rua Maria Rosa Celistre (Antiga Rua 3) Qdr. B Lote 89 -

Arcii Soares Bastos: Rua Maria Rosa Celistre (Artiga Rua 3) Qur. B - Lote 69 - Engenho do Mato - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03609.

Jorge Alexandre Lagos Leite: Rua Maria Rosa Celistre (Artiga Rua 3) Qdr. F - Lote 5A - Engenho do Mato - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03610.

Veplan Cia de Desenvolvimento Territorial: Rua Samuel Wainer Filho Qdr. 30 / Lote 03 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03625.

Maria J. S. Lorisso: Rua Samuel Wainer Filho Qdr. 29 / Lote 26 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03614.
Carlos Eduardo Botta Pereira: Rua Samuel Wainer Filho Qdr. 14 / Lote 02 - Itaipú

Carlos Eduardo Botta Pereira: Rua Samuel Walner Filino (dr. 147 Lote 02 - Italpu - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03631.

Orcínio Cardoso Inácio: Rua César Gonçalves Santos Qdr. 42 / Lote 08 - Italpú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03995.

Patrícia Guenzet Braga: Rua Santo Amaro 41 - Italpú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 04126.

Francisco Pombo: Rua Santo Amaro Qdr. 200 / Lote 02 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 04112. de Receber o Auto de Multa № 04112.

Alfredo de oliveira Mendonça: Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha Qdr. 83 / Lote 04 - Soter - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03649.

Georgina da Silva Rodrigues: Rua República Dominicana Qdr. 49 / Lote 10 - Soter - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03607.

Gilson Portugal Dias: Rua Niraldo David de Freitas 26 / 01 - Soter - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03605.

Cristina Terres Santos: Rua 2 (Alameda das Acácias) № 1226 - Grotão - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03643.

Pendotiba Imobiliária Ltda: Rua Altamir de Souza Jesus Qdr. 15 / Lote 12 B9 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03648.

Celina Werneck Genofre Gonçalves: Rua da Amizade 137 / Qdr. 23 / Lote 36 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03645.

Grupo Descartes de Ensino Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 / 212 / 213 e 214 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03982.

Grupo Descartes de Ensiño Litua: Esti. Francisco da Citiz Nuries 6266 / 2127 / 213 e 214 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03982.

Espaço 44 Casa de Festas Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8607 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 04041.

Gostosa de Comer Alimentos e Buffet Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 - Itaipú - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03979.

Junta de Ed. e Ação Social da Convenção Batista Fluminense: Rodovia Amaral Peixoto Km 10 - Rio do Ouro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03681. Peixoto Km 10 - Rio do Ouro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03681. Roberto Vidal Batista Branco: Av. Portugal 115 / Lote AP 22 - Maria Paula - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03988.

Pylades de Magalhães Mattos Netto: Av. Portugal 115 / Lote AP 20 - Maria Paula - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03997.

Angela Cristina Magina: Av. Portugal 115 / Lote AP 24 - Maria Paula - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03998.

Dilma de F. Barbosa: Av. Portugal 115 / Lote AP 21 - Maria Paula - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03999.

Teresa Schietti Rodrigues: Rua Dr. Pálvaro Silva 759 - Maravista - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03999.

Angela Cristina Alexim Peçanha: Rua José Vieira de Souza Qdr. 4 / Lote 18 - Maravista - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03996.

Angela Cristina Alexim Peçanha: Rua José Vieira de Souza Qdr. 4 / Lote 18 - Maravista - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03619.

Giovanni Amorelli: Rua Maria Izabel Bolckan Qdr.604 / Lote 13 - Maravista - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03626.

Giovanni Amorelli: Rua Maria Izabel Bolckan Qdr.604 / Lote 13 - Maravista - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03626.

Armando Medeiros: Rua Professora Alice Picanço Qdr. 117 / Lote 24 - Maravista - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03627.

Alfredo Falcão de Souza: Rua Dr. José de Castro Pache Faria 69 / 101 Térreo - Maria Paula - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03657.

Sociedade Pestalozzi do Rio de Janeiro: Estr. Caetano Monteiro 2942 Qdr. 01 / Lote 13 Pendotiba Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03624.

Solidaria Fernandes: Rua João Valentim Tavares - Qdr. 260 - lote 19 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa № 03599.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º1 de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Corrigenda, na Publicação de 11/06/2016, onde se lê exoneração de Alessandra Silva de Lemos a contar de 03/06/2015, leia-se a contar de 03/06/2016.

Salário Família – Deferido
Proc. 210002818/2016 - Thatiane Pinho da Costa.



Proc. 210002808/2016 - Ariana Borges da Silva Ferreira.
Proc. 210002811/2016 - Vera Lucia Ferreira.
Salário Maternidade – Deferido
Proc. 210002810/2016 – Mara Cristina Machado Ladeira Martins.

Proc. 210002013- Mara Cilstilla Madriado Ladella Marti Licença Especial – Deferida Proc. 210000813/2016 - Janaina Silva de Souza. Proc. 210002021/2016 - Rosane Ferreira Pessanha. Proc. 210002715/2016 - Vanci Nogueira Matos. Proc. 210002715/2016 - Cristina Ferreira Gonçalves Padilha.

Proc. 210001224/2016 -Luciene Paiva.

Proc. 210002712/2016 - Ana Cristina Garuba de Almeida.
Proc. 210002711/2016 - Ana Cristina Garuba de Almeida. Proc. 210002438/2016 - Alice de Oliveira Lemos. **Licença Especial – Indeferida**

Proc. 210002146/2016 - Karla Cristina Carrozzino Gaudencio Proc. 210002429/2016 - Roseane Maria da Silva Perri. Proc. 210001471/2016 - Adriana da Silva Abrantes. Proc. 210002719/2016 - Janete Martins Vieira.
Proc. 210001535/2016 - Nildeia Lima Pereira Pinto.
Proc. 210002721/2016 - Geisa dos Santos Thomaz. Licença Sem Vencimentos – Indeferida
Proc. 210002426/2016 - Carlos Eduardo Pereira Barros.

Licença Sem Vencimentos – Deferida

Proc. 210002669/2016 - Marana Vargas Bernardino.

Readaptação - Deferida

Proc. 210002278/2016 - Marize Pacheco da Cruz
Proc. 210002433/2016 - Luciene Soares de Carvalho Freire.
Proc. 210002365/2016 - Celia Regina Santos de Souza.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferida
Proc. 210002410/2016 – Monica Andrade.

Redução de Carga Horária – Deferida

Proc. 210002380/2016 - Ione Fontes de Oliveira Pessoa.

Permuta – Deferida
Proc. 210002621/2016- Patricia Gabriela Magdala Rosina dos Santos.

Disposição - Deferida

Disposição - Deferida Proc. 180000892/2016 - Andrea Lara Borges. Aproveitamento em Função Compatível - Deferida Proc. 210002704/2016 - Melissa Risse Carvalho Azevedo

Inquérito Administrativo

Proc. 210001186/2016 – Rosana da Costa Silva, arquive-se conforme decisão da COPAD.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de atribuições legais estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Fernando Soares da Cruz, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras, matrícula 236.797-7 e como **Fiscais**, Paulo Emery Lembo, Auxiliar Técnico, matrícula, 239.612-5, lotado no Departamento Administrativo/FME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Auxiliar lotado no Departamento Administrativo/PME e Paulo Roberto Cereja de Barros, Auxiliar Técnico, matrícula 236.997-3, lotado na Superintendência Administrativa, Orçamentária e Financeira/FME, do Contrato de prestação de serviços de desratização em todas as Unidades Escolares, Prédio Sede e Prédios Anexos, Bibliotecas Municipais e Telecentros Municipais da FME de nº 020/2016, celebrado entre a FME e a empresa GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTO EIRELI, Processo Administrativo Nº 210/2274/2015. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME Nº

TERMO DE CONTRATO Nº 019/2016 Instrumento: Termo de Contrato Nº. 019/2016 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a FUNDAÇÃO REAL REFOR ENGENHARIA LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e /ou preventiva das subestações e quadros elétricos da Sede da Fundação Municipal de Educação e Anexos, conforme as especificações constantes do ANEXO III - Termo de Educação e Anexos, conforme as especificações constantes do ANEXO III — Termo de Referência do Objeto. Valor: R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), sendo empenhados inicialmente R\$ 20.583,33 (vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184, Código Despesa: 333903900000, Fonte: 205, Nota de Empenho: 000729/2016 de 10/06/2016, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **Prazo:** O prazo para execução total dos serviços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada automaticamente a critério da Administração com base no art. 57, podendo ser prorrogada automaticamente a criterio da Administração com base no art. 57, 11 da Lei 8.666/93, conforme disposto no item 19 e subitens do Edital de Pregão Presencial 04/2016. Fundamento Legal: Decreto nº 3.555/2000, da Lei Federal Nº 10.520/2002, do Decreto Municipal N° 9.614/2005, da Lei Complementar N° 123/2006 e da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/3899/2015. Data da Assinatura: 10/06/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como Gestor do Contrato Diretor do Departamento de Supervisão de Obras 11950/2015, como **Gestor do Contrato** Diretor do Departamento de Supervisao de Obras da FME, Fernando Soares da Cruz, Matrícula 236.797-7,responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através do servidor Paulo Emery Lembo, Matrícula 239.612-5, Cargo Auxiliar Técnico e Paulo Henrique dos Santos Silva, Matrícula 235.907-3, cargo Auxiliar de Portaria. de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços.O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva das subestações e quadros elétricos da sede da Fundação Municipal de Educação e Anexos, conforme as especificações constantes do ANEXO III – Termo de Referência do Objeto, Processo Administrativo Nº 210/0174/2012. (PORTARIA FME Nº 360/2016)

TERMO DE CONTRATO № 020/2016

Instrumento: Termo de Contrato № 020/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de desratização, com utilização de métodos autorizados pela ANVISA, em todas as Unidades Escolares, Prédio Sede e Anexos, Bibliotecas Municipais e Telecentros Municipais da FME. Prazo: O prazo para execução total dos serviços será de 120 (cento e vitato) dia a contrato que assistante do contrato que será notificada à Contrato que assistante do contrato que será notificada à Contrato que assistante. vinte) días, a contar da assinatura do contrato, que será notificada à Contratada, após a entrega do empenho, podendo ser prorrogada automaticamente a critério da Administração com base no art. 57, Il da Lei 8.666/93, conforme estabelecido no item 19 e subitens do Edital do Pregão Presencial nº 07/2016. Valor total: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 249.122,51 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), sendo empenhados R\$ 179.689,02 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0042.2184. Código de Despesa: 3339039000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000749/2016 e R\$ 69,433,49 (sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0044.2820. Código de Despesa: 3339039000000. Fonte: 205. Nota de Empenho: 000750/2016. **Gestor do Contrato:** Fernando Soares da Cruz, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei №



8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/93. **Processo**: Proc. Adm.210/2274/2015. **Data de Assinatura**: 16/06/2016.

FUNDAÇÃO DE ARTE ED NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE ATO DE CONVOCAÇÃO – CONVÊNIO 807614/2014 Processo Administrativo/FAN/22003251/2015

Considerando a publicação no Diário Oficial – A Tribuna, no dia 12 de maio de 2016 da homologação de resultado, a FAN por meio de seu presidente e no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para assinatura de contrato os selecionados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2016 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO para o projeto Fala Crioulo, abaixo arrolados, no dia 29 de junho de 2016 na FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, situada na Rua Presidente Pedreira nº 98 – Ingá – Niterói, no horário entre 09h às 17h (setor NPCP/FAN), conforme convênio 807614/2014 entre o FCP/MinC e a SMC/ FAN. O não comparecimento até a data citada acima, implicará em manifestação de desistência, no total cancelamento de sua seleção e consequentemente sua participação no projeto Fala Crioulo.

FUNÇÃO	CANDIDATO
DIRETOR ARTÍSTICO TEATRAL	Amir Haddad
AGENTE CULTURAL	Noah Nahas Evaristo Cabral
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Elizabeth Corrêa Nahas
PREPARADOR DE ELENCO	Ilea Eulinda Delgado Ferraz Alves
	Iris Nascimento
ATOR ELENCO PROTAGONISTA	Lincoln Oliveira Magalhães
	Romeu Evaristo Cabral
	Dandara Mariana Nahas Evaristo Cabral
ATOR ELENCO COADJUVANTE	Deolindo Rodrigues Garcês
A TOR ELENCO COADJUVANTE	Guilherme de Sousa Ferraz
	Nívea Hellen Roman de Souza

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 0115/2016 – Designar a contar de 01/06/2016, WELLINGTON DOS SANTOS TEIXEIRA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, da DIRETORIA DE OPERAÇÕES, em vaga decorrente da exoneração de JOAQUIM DE ARAUJO SCOTELARO.

PORT. №. 116/2016 - Dispensar a contar de 27/06/2016, JOÃO ALBERTO VASCONCELLOS PUCU, da Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01/2016 ao contrato nº 31/2014; PARTES: EMUSA e ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Reestabelecer o equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, reajustando os preços contratados; VALOR: R\$ 306.335,32 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos); FUNDAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93; DATA: 27/06/2016.

Proc. Nº 510/002618/15. EMUSA, 27 de junho de 2016. Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PRESENCIAL nº. 011/2016, que visa à "FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE

PARA ORGANIZAR E READEQUAR OS ARQUIVOS DESTA EMPRESA" adjudicando os
serviços a empresa VICTER COMERCIAL LTDA-ME – CNPJ: 02.923.493/0001-67, pelo
valor global do lance de R\$ 27.071,01 (VINTE SETE MIL E SETENTA E UM REAIS E UM

CENTAVO) nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e
a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510/001386/2016— Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

a Emissao de Nota de Empenho. Proc. nº. 510/001386/2016— Presidente da EMUSA. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 0010/2016, que visa o "FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, adjudicando o fornecimento a empresa RELA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.168.791/0001-69, pelo valor global de R\$ 99.931,15 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Um reais e Quinze Centavos), nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1599/2016 – PRESIDENTE DA EMUSA. HOMOI DGACÃO

a Emissao de Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1599/2016 – PRESIDENTE DA EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO

PRESENCIAL nº. 0009/2016, que visa o "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO E ÁRMARIO – CENTRO DE HOMOTERAPIA

DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, adjudicando o fornecimento a empresa AMPLOS

SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP – CNPJ: 19.748.264/0001-56, pelo valor global de R\$

67.263,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais), nas condições

regulatas po EDITAL de convocação. Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de previstas no EDITAL de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº. 510/1292/2016 – PRESIDENTE DA EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2016. PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Reforma do Campo de Futebol e Vestiários, na Grota do Surucucu, no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 127.956,12 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, fonte 100 do orçamento da EMUSA para 2016. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 012/2016. DATA DO CONTRATO: 20/06/2016. Processo Nº 510001162/2016. Presidente da EMUSA. Niterói, 28 de junho de 2016. EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 11/12. PARTES: EMUSA E

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 11/12. PARTES: EMUSA E R.C.VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês a contar de 23/03/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do saldo contratual existente. FUNDAMENTO: art. 57, Il da Lei nº 8666/93. DATA: 08/03/2016. proc. nº 510/000675/2015. – Presidente da EMUSA - Niterói, 28 de junho de 2016. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/03/16.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº. 012/2015, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços de
"CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO NO BAIRRO
ENGENHOCA", adjudicando os serviços a empresa MP – MORENO PERLINGEIRO
ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$
4.770.823,16 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Dezesseis Centavos), com prazo de entrega dos serviços validade de proposta e pagamentos, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/2059/2015. PRESIDENTE DA EMUSA.



ATO DA CPL
ADIAMENTO E NOVA DATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/16

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a TP nº 17/16 que tinha sua abertura marcada para o dia 29 (vinte e nove) de junho de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto é a "Reforma de ambientes do pavimento térreo com a finalidade de adequar instalações de funcionamento de serviço de emergência psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Município de Niterói/RJ" fica adiada para o dia 07/07/2016 as 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, por questões administrativas. Niterói, 28 de junho de 2016. Presidente da CPL.
ADIAMENTO E NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÜBLICA Nº 15/15

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a CP nº 15/15 que tinha sua abertura marcada para o dia 30 (trinta) de junho de 2016, às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, cujo objeto são as "Obras de Melhorias no acesso à Fortaleza de Santa Cruz, no bairro Jurujuba, no Município de Niterói/RJ" ficando adiada para o dia 19/07/2016 as 11:00 (onze) horas, no mesmo endereço, ou seja: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói/RJ, por questões administrativas. Niterói, 28 de junho de 2016. Presidente da CPL.